

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
PIBIC/PIBITI/PIVIC – Ciclo 2021/2022**

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu, **NOME COMPLETO DO ESTUDANTE**, identidade Nº **XXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante devidamente matriculado(a) no Curso de Graduação de **NOME DO CURSO** do(a) **NOME DA INSTITUIÇÃO**, número de matrícula **XXXXXXXXXX**, tenho ciência das obrigações inerentes ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Ensino Médio, da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, conforme EDITAL PIBIC-EM Nº 004/2021, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação;
- II. Ter disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das atividades contidas no cronograma de execução do Plano de Trabalho apresentado no ato da inscrição;
- III. Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- IV. Não receber qualquer outra modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com bolsa de outros programas (mesmo que de outras instituições);
- V. Apresentar relatório parcial e relatório final do projeto de pesquisa conforme estabelecido em edital;
- VI. Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de painéis e/ou comunicações orais, na Jornada de Iniciação Científica da Unitins;
- VII. Em caso de cancelamento (desligamento, desistência, etc.) da bolsa, o bolsista ou aluno voluntário são obrigados a entregar relatório das atividades desenvolvidas até o momento da desvinculação, conforme o cronograma de execução apresentado no projeto de pesquisa/plano de trabalho;
- VIII. Nas publicações (resumos e/ou artigos) com anuência do orientador, fazer referência a sua condição de bolsista, além de constar agradecimento à Unitins;
- IX. Possuir Currículo Lattes na plataforma do CNPq e mantê-lo atualizado;
- X. Não ser responsável por fraude ou plágio.

Estou ciente que o não atendimento a estas exigências e das normas e deveres previstas no EDITAL PIBIC-EM Nº 004/2021, implicará no cancelamento da bolsa e na restituição integral dos recursos, de modo que em ambas as situações não haverá recebimento do certificado de participação no programa de iniciação científica da Unitins, além de ficar impedido de participar do ciclo de iniciação científica subsequente.

_____, ____ de _____ 2021

NOME DO (A) BOLSISTA
CPF:

Nome do(a) orientador(a):

